



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>042/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00035	Data 30.01.2026	Horas 08h10min
Autor(es): <u>Vereador Victor Silva Almeida Palhares</u>	APROVADO ☐ COM DISCUSSÃO ☐ SEM POR ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA Dracena, 02 de fevereiro de 2026.  Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando que o município de Dracena foi contemplado no novo modelo de concessão dos serviços de remoção e guarda de veículos do Detran e do DER, conforme edital publicado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Considerando que a informação, amplamente divulgada em matéria jornalística pelo Jornal O Imparcial de Presidente Prudente, evidencia um importante avanço para toda a região, contemplando, além de Dracena, os municípios de Adamantina, Euclides da Cunha Paulista, Nantes, Paraguaçu Paulista, Pirapozinho, Presidente Prudente e Presidente Venceslau, abrangendo um total de 53 municípios.

Considerando que se trata de uma iniciativa moderna e estruturante, que estabelece um novo padrão de gestão dos pátios veiculares, com foco em eficiência operacional, inovação tecnológica, sustentabilidade ambiental, transparência e melhoria no atendimento ao cidadão. Para Dracena, essa conquista representa uma oportunidade estratégica de desenvolvimento, com potencial de geração de empregos, fortalecimento da economia local, organização dos serviços públicos e ampliação da infraestrutura regional.

Considerando que nesse contexto positivo, e reafirmando o espírito de parceria institucional entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, bem



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

como o alinhamento com a atuação da Administração Municipal, o presente requerimento tem como objetivo acompanhar e valorizar as ações que vêm sendo conduzidas, além de manter a população devidamente informada sobre os próximos passos do projeto.

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, de forma colaborativa, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Como o Município de Dracena está participando das tratativas relacionadas à implantação do Pátio Regional de Veículos Apreendidos, dentro do novo modelo de concessão do Governo do Estado.

2. Se a Prefeitura Municipal já participou ou vem mantendo reuniões institucionais em São Paulo, junto aos órgãos estaduais competentes, visando acompanhar o andamento do projeto e assegurar que Dracena seja efetivamente beneficiada com essa importante iniciativa.

3. Se já existem estudos preliminares ou avaliações técnicas sobre possíveis áreas no município que possam, futuramente, receber a instalação do pátio regional, caso Dracena venha a ser confirmada como sede.

4. Se há alguma previsão indicativa de cronograma, ainda que estimada, para a implantação do pátio no município, considerando o atual estágio do processo licitatório.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui caráter positivo, informativo e institucional, reforçando o reconhecimento à iniciativa do Governo do Estado e ao trabalho da Administração Municipal na busca constante por projetos que promovam o crescimento e o fortalecimento de Dracena.

A implantação de um Pátio Regional no município representa um avanço significativo para a cidade e para toda a região, consolidando Dracena como



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

referência regional, ampliando oportunidades econômicas e garantindo mais eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos à população.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 02 de fevereiro de 2026.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP